



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

---

DECRETO Nº 19/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado mais ainda com o Art. 29, inciso IV, da Constituição Estadual, e,

**CONSIDERANDO** que a próxima Sexta-feira, dia 29 de junho de 2018, é Feriado Estadual, dia em que se homenageia o ilustre alagoano Floriano Peixoto e, considerando que dia 28 de junho, é o dia em que se comemora a Festa de São Pedro, em todo o município de Pariconha. Inclusive não obstante o que vem passando os municípios brasileiros com o agravamento da crise econômica e financeira, necessário se faz que esta administração pública, como um todo, faça contenção de despesas, mormente no que se refere às repartições públicas municipais no que diz respeito à energia elétrica, água, material de expediente etc.,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pariconha o próximo dia 28 de junho de 2018 (quinta-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariconha, 15 de junho de 2018.

**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS